



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

## LEI N° 4.857, de 25 de junho de 2019.

**Altera a Lei Municipal 4.391, de 25 de maio de 2012, que dispõe das especificações das carreiras de Agentes Operacionais e Agentes Operacionais Especializados.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

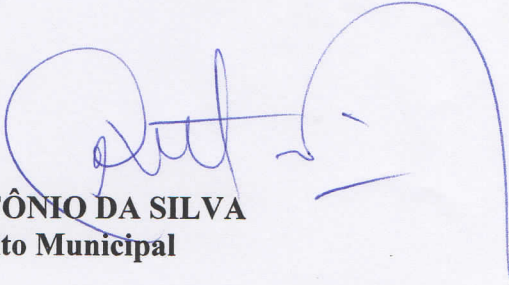
Art.1º Fica alterado o inciso II, do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.391, de 25 de maio de 2012, que dispõe das especificações das carreiras de Agentes Operacionais e Agentes Operacionais Especializados, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

II – Agentes Operacionais Especializados: Aquaviários, Bombeiro, Carpinteiro, Eletricista, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiros, Pintores, Serralheiros e similares (NR).

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 4.391, de 25 de maio de 2012, e suas posteriores alterações, não modificados por esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 25 de junho de 2019.

  
**LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 25 / 6 / 19 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG. *CJB*